



## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 2002001 /2019 - GP CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Ementa:** Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

#### **I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

**Titular:** Ana Alencar Alves, inscrita no CPF sob o nº. 466.322.043-68;

**Suplente:** Petrucia Araújo Lima, inscrita no CPF sob o nº. 719.320.033-04;

#### **II - Representantes dos Professores Municipais:**

**Titular:** Sara Santos Martins, inscrita no CPF sob o nº 011.243.833-44;

**Suplente:** Noesia Barbosa Botelho de Alcântara, inscrita no CPF sob o nº 739.697.37-20;

**Titular:** Francisca Vieira Cruz Soares, inscrita no CPF sob o nº 434.110.023-87;

**Suplente:** Marluce da Conceição Melo, inscrita no CPF sob o nº 231.681.293-72;

**Titular:** Maria Francilene de Souza, inscrita no CPF sob o nº 771.357.763-72;

**Suplente:** Maria Aparecida Gonçalves Costa, inscrita no CPF sob o nº 629.127.043-91;

#### **III - Representantes dos Pais de Alunos:**

**Titular:** Maria de Oliveira Pereira, inscrita no CPF sob o nº 559.971.983-91;

**Suplente:** Fabiana Vitorino dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 005.042.443-29;

**Titular:** Sílvia Carla Silva Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 630.411.033-20;

**Suplente:** Isaulene dos Santos Bonfim, inscrita no CPF sob o nº 288.454.198-51;

#### **IV - Representantes da Sociedade Civil:**

**Titular:** Ana Cleide de Sousa Brito, inscrita no CPF sob o nº 545.623.253-72;

**Suplente:** Maria de Fátima Araújo Silva, inscrita no CPF sob o nº 813.280.793-68;

**Titular:** Mirella Prinz Dias de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 012.954.143-50;

**Suplente:** Diocleciano Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 136.420.653-68;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, de 09 de Janeiro de 2019, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**1 DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE** na Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 21 de Fevereiro de 2019, de 09:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 do **EDITAL Nº001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL**

CLASS.	CPF	CANDIDATO
171	050.***.***-67	DEBORA JANCYELLE DUARTE DA SILVA
172	043.***.***-82	LEIDIDAIANE INÁCIO DE SÁ
173	043.***.***-18	CICERA ROMILDA BEZERRA DA SILVA
174	936.***.***-00	LUIZIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
175	897.***.***-72	VIVIANE DE CARVALHO FERREIRA
176	033.***.***-09	ELIANE DOS SANTOS SILVA
177	022.***.***-73	CICERA SIMONE DE ALENCAR LIMA
178	248.***.***-49	EDVANIA FERREIRA DANTAS
179	058.***.***-55	MIKAELE DA SILVA SANTOS
180	020.***.***-00	CICERA JEANE MARINHO SOARES
181	622.***.***-49	REJANE FELISMINO DE SOUSA NASCIMENTO
182	746.***.***-68	ROSEMARY LEANDRO DE MATOS
183	283.***.***-30	JOCSÃ SANTOS DA SILVA
184	042.***.***-03	CAMILA PORFIRIO OLIVEIRA

185	048.***.***-90	MARIA JOSENAIDE PEREIRA TEIXEIRA
186	048.***.***-32	MARIA DEUSANI DA SILVA APOLINARIO
187	028.***.***-40	WALDENIZIA NOGUEIRA LIMA SANTOS
188	070.***.***-00	JARDEL DO NASCIMENTO SOUSA
189	387.***.***-15	MAIZA NUNES VIEIRA
190	643.***.***-68	ANDREIA MACEDO CORREIA PAIVA
191	047.***.***-26	MARIA ELISANGELA PIRES CARDOSO
192	059.***.***-00	LUANA FERNANDES FERREIRA
193	022.***.***-33	TATIANA DE LIMA SALVIANO ALBUQUERQUE
194	936.***.***-00	DANIELE ALEXANDRE DA SILVA FRUTUOSO
195	013.***.***-43	MARIA SILVANI DA SILVA
196	048.***.***-73	MARIA OLGA DA SILVA
197	829.***.***-53	MARIA ADRIANA LIMA GERMANO
198	061.***.***-31	ISADORA DE SOUSA SILVA
199	021.***.***-65	SILVANI MARIA DA SILVA
200	875.***.***-78	JERONIMA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU PSICOPEDAGOGIA

CLASS.	CPF	CANDIDATO
1	061.***.***-00	ROSEMARY HERCULANO DE CARVALHO
2	804.***.***-91	ADELIANA ALVES DA SILVA

#### 2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 constantes no **EDITAL Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

- a) De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

### **ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

#### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### **ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

#### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
1	_____	_____
2	_____	_____
3	_____	_____
4	_____	_____

4 \_\_\_\_\_ Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato – Ceará, 20 de Fevereiro de 2019.

**Tereza Mônica Viana de Castro**  
**Secretária Municipal de Educação**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 3001001/2019 - GP  
CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2019.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Empreender viagem a serviço da municipalidade, a fim de participar de reunião na Assessoria da Vice-Presidência da Grendene com o Sr. Emílio Moraes Neto, no dia 31 de janeiro de 2019, objetivando articular uma parceria público-privada para manutenção/recuperação do espaço público da Encosta do Seminário e no dia 01 de fevereiro 2019, reunião com o empresário da Empresa Techluxx do Brasil, objetivando a atração de investimento privado.

<b>NOME</b>	LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	434.191.943-15	<b>PERÍODO</b>	31/01/2019 e 01/02/2019
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	600,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 3101005/2019 - GP  
CRATO/CE, 31 DE JANEIRO DE 2019.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Empreender viagem a serviço da municipalidade, considerando a necessidade de participar de reunião sobre consultoria especializada para realização de estudos e reestruturação da Gestão Fiscal, Econômica e Financeira do Município do Crato-CE, junto a Secretaria das Cidades, no dia 01 de fevereiro de 2019, em Fortaleza-CE.

<b>NOME</b>	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA - CE
-------------	-------------------------------------	----------------	----------------

<b>CPF</b>	261.069.143-20	<b>PERÍODO</b>	01/02/2019
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	300,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe e Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0012002/2019 - SMS**  
**CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**EMENTA:** Estabelecer critérios para a remoção “a pedido” de servidores públicos lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde do Crato. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 59, II, § 1º da Lei Municipal nº 917 de 29 de novembro de 1971,

**CONSIDERANDO** os princípios que norteiam a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, em especial o Princípio da Impessoalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir critérios para a remoção entre Unidades Básicas de Saúde, realizada a pedido de servidor público municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, firmando parâmetros para discricionariedade atribuída pela Lei Municipal N.º 917, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1971, art. 59, II, § 1º.

**Art. 2º** A remoção a pedido dar-se-á, em ordem de prioridade, pelos seguintes critérios sucessivamente:

- I – conveniência e necessidade da Administração Pública
- II – solicitação mais antiga
- III – maior tempo de serviço público
- IV – proximidade da Unidade de Saúde com a residência do solicitante
- V – maior idade

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de fevereiro de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****ATA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS PARA O BIÊNIO 2018/2019.**

No dia primeiro de dezembro de 2019, no auditório do Centro Cultural do Araripe, realizou-se a eleição dos membros do Conselho Municipal de Políticas culturais para o Biênio 2018/2019. A reunião iniciou-se às 10:10hs da manhã com uma palestra sobre a LEI 13019(MROSC) proferida pelo professor Joelmir Pinho. Proseguiu-se com um momento tira dúvidas entre os presentes e o professor. Seguiu-se a reunião com a abertura do processo de eleição dos membros do referido Conselho o qual resultou no seguinte encaminhamento: eleito para o segmento “artesanato” o artesão e luthier Aécio Rodrigues de Oliveira ficando como seu suplente o Sr. Marcos José de Almeida; para o segmento “música”, foi eleito o Sr. Jean Alex Silva de Alencar; para o segmento de Cultura Popular foi eleito o Sr. Manoel Leandro do Nascimento, para o segmento Literatura foi eleito o Sr. Jackson Luiz de Oliveira; para o segmento “áudio e vídeo”, foi eleito o Sr. Alexandre Lucas da Silva; Para o segmento Patrimônio Material e Imaterial, foi eleita a Sra. Isabel Cristina Castro Souza, e, para o segmento entidades Jurídicas foi eleito o Sr. Francisco Silva do Nascimento. Feito isso, seguiu-se com a posse dos novos Conselheiros. Assim feito eu, José Wilton Soares e Silva encerro esta ATA que será assinada por todos os presentes. Cr ato 01 de dezembro de 2019.

**ATA DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS DO MUNICIPIO DO CRATO.**

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019, reuniram-se em Crato-Ceará, no auditório da RFFSA, os membros eleitos do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município do Crato, com a presença de todos os representantes do Poder Público, e da Sociedade Civil, exceto o representante das entidades jurídicas. O processo foi administrado e gerido pelo Secretário de Cultura do Município do Crato, José Wilton Soares e Silva. A pauta do dia era a eleição do Presidente da entidade para o próximo biênio. Após aberta a reunião, o Secretário de cultura José Wilton Soares e Silva fez explanação do histórico do Conselho Municipal de Políticas Culturais, também sobre o Sistema Nacional de Cultura. Após isto, a reunião foi aberta ao debate e participação de todos. Foi procedida a apresentação dos componentes do Poder Público, agora Conselheiros. Após a apresentação, a pauta foi aberta para a apresentação de candidatos com ampla liberdade de apresentação de suas plataformas e propostas enquanto candidato O primeiro a se apresentar, também como apontado por vários Conselheiros, foi Alexandre Lucas quer, após aceitar a indicação, fez uma explanação sobre sua intenção, sua proposta e o que esperava do Conselho. Feito isso, apresentou-se como candidata a Sra. Karine Feitosa que, também fez a sua explanação trazendo à plenária a sua posição e a sua proposta. Ato contínuo a votação foi aberta, sem eleito Alexandre Lucas que no ato tomou posse como Presidente eleito e já deixando agendada a próxima reunião do Conselho para o dia 22 de fevereiro de, 2019, no prédio do Museu Histórico do Crato. Assim feito, eu, José Wilton Soares e Silva, encerro esta Ata que será assinada por todos os presentes que, assim o fazendo, dão fé pública ao relatado neste documento. Crato-Ceará, 15 de fevereiro de 2019.